

**WHIRLPOOL S.A.**

Avenida Nações Unidas, nº 12.995, 32º andar

São Paulo – SP

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 59.105.999/0001-86

NIRE 35300035011

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE JANEIRO 2020**

## ÍNDICE

<b>A) PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Aumentar o número de membros do Conselho de Administração, para o mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, de 3 (três) para 4 (quatro) Conselheiros, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Eleição de um membro para o Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato daqueles já eleitos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, tendo em vista o aumento do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 1 acima e dentro dos limites previstos no Estatuto Social.....</b>	<b>3</b>
<b>B) Informações adicionais e onde encontrá-las.....</b>	<b>5</b>
<b>ANEXO I - -INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>(Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09)</b>	

## A) PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A Administração da Whirlpool S.A. (“Companhia”), nos termos do que dispõem a legislação pertinente e o seu Estatuto Social, objetivando atender aos interesses da Companhia, vem apresentar a V. Sas. a presente proposta contendo as informações exigidas pela Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), relacionadas à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a se realizar no dia 29 de janeiro de 2020, às 10:30, na sua sede, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“AGE”).

Apresentaremos a seguir a proposta da administração da Companhia com relação a ordem do dia:

**1. Aumentar o número de membros do Conselho de Administração, para o mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, de 3 (três) para 4 (quatro) Conselheiros, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social**

A Administração da Companhia propõe que seu Conselho de Administração seja composto por 4 (quatro) membros, atendendo integralmente aos limites previstos no Estatuto Social da Companhia.

**2. Eleição de um membro para o Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato daqueles já eleitos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, tendo em vista o aumento do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 1 acima e dentro dos limites previstos no Estatuto Social**

A Administração da Companhia propõe a eleição do Sr. **BERNARDO RIBEIRO DOS SANTOS GALLINA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 17.083, portador do CPF/ME sob o nº 160.640.478-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 32º andar, Brooklin, como membro do Conselho de Administração, em complementação de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia já eleitos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2020, compondo a chapa única reeleita na Assembleia Geral Ordinária de 27/04/2018.

Adicionalmente, em conformidade com o art. 10 da ICVM 481/09, encontram-se disponíveis no Anexo I desta proposta as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, relativa ao candidato cuja eleição ora se propõe.

Após a AGE, se aprovada a eleição referida acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia será a seguinte:

João Carlos Costa Brega - Presidente

Antonio Mendes – Conselheiro Independente

Andrea Neves Clemente Hand – Conselheira

Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina - – Conselheiro

## **B) Informações adicionais e onde encontrá-las**

Os Acionistas deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade; (ii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do Artigo 126, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na Assembleia por mandatários, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.

Poderão participar da AGE, os Acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, desde que referidas ações estejam inscritas em seu nome nos registros da Instituição Financeira Depositária, Banco Bradesco S.A., até 5 (cinco) dias antes da realização da mesma por si, por seus representantes legais ou procuradores.

Para a instalação da AGE será necessária a participação de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social da Companhia com direito a voto. Caso não haja quórum suficiente para a realização da AGE, a Companhia publicará uma segunda convocação para deliberar sobre a ordem do dia da assembleia não instalada, que se manterá inalterada.

Todas as informações e os documentos referidos na presente proposta e previstos na ICVM 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no seu website (<https://www.whirlpool.com.br/investidor>), no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), bem como foram contemplados, conforme o aplicável, nos Anexos da presente proposta.

Ressaltamos que para solucionar qualquer dúvida deve ser contatada a Diretoria de Relações com Investidores enviado e-mail [investidores@whirlpool.com](mailto:investidores@whirlpool.com).

**ANEXO I - -INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO A MEMBRO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
(Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme Anexo 24 da  
Instrução CVM nº 480/09).**

**12.5 Candidato para a vaga no Conselho de Administração**

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Nome:</b>	Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina
<b>Data de nascimento:</b>	05/08/1975
<b>Profissão:</b>	Advogado
<b>CPF:</b>	160.640.478-44
<b>Cargo a ser ocupado:</b>	Membro do Conselho de Administração.
<b>Data prevista de eleição:</b>	29/01/2020
<b>Data prevista da posse:</b>	29/01/2020
<b>Prazo do mandato:</b>	Até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2020.
<b>Outros cargos ou funções exercidas no emissor:</b>	Advogado Sênior, Diretor Jurídico e Diretor de Relações com Investidores de Ambas as Unidades de Negócios: Eletrodomésticos e Compressores e Soluções de Refrigeração Embraco (atualmente ocupa a posição de Vice-Presidente para a América Latina das áreas Jurídico, Compliance, Segurança Corporativa, Comunicação, Relações Institucionais e Regulatório)
<b>Indicado pelo Controlador:</b>	Sim
<b>Critério utilizado para determinar a independência</b>	-
<b>Número de mandatos consecutivos</b>	-
<b>Cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:</b>	Advogado no Escritório Xavier, Bernardes e Bragança (2001-2003)
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:</b>	
Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina é formado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pós-graduado em Direito Ambiental pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Jurídicos – IPEJ (Cesusc), e possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral. Entre 2001 e 2003, atuou como advogado no escritório	

de advocacia Xavier, Bernardes, Bragança. Em 2003, ingressou como Advogado Sênior no grupo Whirlpool, onde foi Diretor Jurídico, Diretor de Relações com Investidores da Whirlpool S.A. e, atualmente, ocupa a posição de Vice-Presidente para a América Latina das áreas Jurídico, Compliance, Segurança Corporativa, Comunicação, Relações Institucionais e Regulatório.

O Sr. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não teve suspeita (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual da participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo:**

Não aplicável, uma vez que a AGE tem como objeto a eleição de apenas um membro para compor o Conselho de Administração.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual da participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:**

Não aplicável, uma vez que não haverá eleição de membros dos comitês.

**12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre: a) administradores da Companhia; b) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia; c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.**

Não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau entre a Sr. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina e: (i) os administradores da Companhia; (ii) os administradores de controladas diretas e indiretas da Companhia; (iii) os controladores diretos ou indiretos da Companhia; e/ou (iv) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

**12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; b) controlador direto ou indireto da Companhia; e c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.:**

Nome do Administrador		Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina			
Cargo/ Função do Adm.		Diretor			
Ano	Nome Empresarial da pessoa relacionada	Tipo de Pessoa	CNPJ	Cargo ou função do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
2019	Ealing Compañía de Gestiones y Participaciones S.A.	PJ	00.000.000/0000-00	Administrador	Controlada Direta
	Brasmotor Ltda.	PJ	59.105.999/0001-86	Administrador	Controladora
	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.	PJ	63.699.839/0001-80	Diretor Presidente	Subsidiária
	B. Blend Máquinas e Bebidas S.A.	PJ	22.172.203/0001-06	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Subsidiária
	BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda.	PJ	62.058.318/0007-76	Administrador	Controlada Direta
	CNB Consultoria Ltda	PJ	45.443.322/0001-43	Administrador	Controlada Direta
	Whirlpool Brasil Ltda.	PJ	46.267.514/0001-09	Administrador	Controladora Direta



Nome do Administrador		Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina			
Cargo/ Função do Adm.		Diretor			
Ano	Nome Empresarial da pessoa relacionada	Tipo de Pessoa	CNPJ	Cargo ou função do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
2018	Ealing Compañía de Gestiones y Participaciones S.A.	PJ	00.000.000/0000-00	Administrador	Controlada Direta
	Brasmotor S.A.	PJ	59.105.999/0001-86	Diretor sem designação especial	Controladora
	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.	PJ	63.699.839/0001-80	Diretor sem designação especial	Subsidiária
	B. Blend Máquinas e Bebidas S.A.	PJ	22.172.203/0001-06	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Subsidiária
	BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda.	PJ	62.058.318/0007-76	Administrador	Controlada Direta
	CNB Consultoria Ltda	PJ	45.443.322/0001-43	Administrador	Controlada Direta
	Whirlpool Brasil Ltda.	PJ	46.267.514/0001-09	Administrador	Controladora Direta

Nome do Administrador		Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina			
Cargo/ Função do Adm.		Diretor			
Ano	Nome Empresarial da pessoa relacionada	Tipo de Pessoa	CNPJ	Cargo ou função do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
2017	Brasmotor S.A.	PJ	59.105.999/0001-86	Diretor sem designação especial	Controladora
	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.	PJ	63.699.839/0001-80	Diretor sem designação especial	Subsidiária
	B. Blend Máquinas e Bebidas S.A.	PJ	22.172.203/0001-06	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Subsidiária
2016	Brasmotor S.A.	PJ	59.105.999/0001-86	Diretor sem designação especial	Controladora
	Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.	PJ	63.699.839/0001-80	Diretor sem designação especial	Subsidiária
	B. Blend Máquinas e Bebidas S.A.	PJ	22.172.203/0001-06	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Subsidiária